



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RETIFICAÇÃO EDITAL 014/2026 – EDITAL DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS PARA O PROJETO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PARQUE CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO DE JUIZ DE FORA E REGIÃO - PCTJFR
Convênio Finep: no 01.22.0374.00**

A Pró - Reitoria de Inovação da UFJF torna público que está aberta no período de 13 à 22 de abril de 2026, as inscrições para seleção de profissionais para atuar no projeto de “Operacionalização do Parque Científico e Tecnológico de Juiz de fora e região para Desenvolvimento Tecnológico e Econômico da Mata Mineira”, na modalidade CLT.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Selecionar profissionais para a contratação, por meio de relação de emprego, conforme Decreto Lei 5.452/1943 que traz a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), atuar no projeto “Operacionalização do Parque Científico e Tecnológico de Juiz de fora e região para Desenvolvimento Tecnológico e Econômico da Mata Mineira”- projeto da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), para os cargos de Assistente Lab Conexões (TCC Conexão com o Mercado) e Assistente Lab. Conexões - Conexão Grandes Empresas e Startups, executado com o apoio administrativo e financeiro da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão(FADEPE).

Resolve:

Onde de lê:

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.3. Fase I: Análise de currículo no valor de 100 pontos (fase classificatória e eliminatória), sendo que serão convocados para a próxima fase aqueles que obtiverem pontuação igual ou maior a 50 pontos na fase I. A banca de avaliação avaliará os currículos, por meio dos seguintes critérios:

- a) Adequação às regras pré-estabelecidas neste edital para real inscrição (Cláusula 7 deste edital);
- b) Experiência prévia na área;
- c) Conhecimentos técnicos da área.

Leia-se:

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.3. Fase I: Análise de currículo no valor de 100 pontos (fase classificatória e eliminatória), sendo que serão convocados para a próxima fase aqueles que obtiverem pontuação igual ou maior a 20 pontos na fase I. A banca de avaliação avaliará os currículos, por meio dos seguintes critérios:

- a) Adequação às regras pré-estabelecidas neste edital para real inscrição (Cláusula 7 deste edital);
- b) Experiência prévia na área;
- c) Conhecimentos técnicos da área.

Juiz de Fora, 22 de abril de 2026.

Gabriel José do Carmo
Gestor do Setor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel José do Carmo, Servidor(a)**, em 22/04/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2956019** e o código CRC **D1AC9909**.
